

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### 1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1. O presente ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) tem por finalidade registrar e justificar a necessidade de aquisição **DE MATERIAIS MOBILIÁRIOS**, visando assegurar a continuidade e a eficiência das atividades administrativas e operacionais do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal – SAAE.

1.2. A contratação pretendida mostra-se necessária e adequada ao interesse público, tendo em vista a necessidade de garantir condições mínimas de funcionamento dos setores, bem como proporcionar ambiente de trabalho apropriado e funcional..

1.3. Esta formalização atende ao disposto **da Lei nº 14.133/2021**, que trata do planejamento das contratações públicas, e observa as diretrizes da **Resolução nº 02/SAAE/2023**, que regulamenta, no âmbito do SAAE de Cacoal, a atuação dos Agentes de Contratação, Pregoeiros e Equipe de Apoio, garantindo a transparência e a eficiência dos procedimentos licitatórios.

### 2. IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE:

2.1. O funcionamento regular dos setores administrativos do SAAE de Cacoal depende da disponibilidade contínua de **materiais mobiliários**, tais como mesas, cadeiras, armários e aparelhos de ar-condicionado, sendo esses objetos indispensáveis à execução das atividades rotineiras de protocolo e demais funções administrativas essenciais.

2.2. A ausência ou insuficiência desses materiais compromete a produtividade, a organização institucional e a qualidade dos serviços prestados à população. Assim, a aquisição planejada e contínua de **materiais mobiliários** justifica-se como medida necessária para garantir a operacionalidade da Autarquia e o adequado desempenho de suas funções institucionais.

### 3. LEVANTAMENTO DO MERCADO (Inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021)

3.1. Para a definição da solução mais adequada para aquisição de **materiais mobiliários**, foi realizado levantamento das alternativas disponíveis no mercado, considerando aspectos técnicos e econômicos. Abaixo, apresentam-se as principais soluções analisadas:

#### 3.2. SOLUÇÃO 1 – CONTRATAÇÃO DE MÚLTIPLOS FORNECEDORES

**Descrição:** Consiste na contratação de fornecedores distintos para diferentes grupos de **materiais mobiliários** permitindo aquisição segmentada por especialização.

#### **Pontos fortes:**

- Maior especialização por categoria de lote;
- Ampliação da competitividade por grupo de material;
- Possibilita o parcelamento do objeto, conforme art. 47 da Lei nº 14.133/2021.

**Pontos fracos:**

- Aumento da complexidade da gestão contratual;
- Elevação dos custos administrativos com múltiplos contratos ou atas;
- Redução da economia de escala e maior esforço logístico.

### **3.3. SOLUÇÃO 2 – CONTRATAÇÃO DE UM FORNECEDOR ÚNICO**

**Descrição:** Envolve a contratação de um único fornecedor para o fornecimento integral de todos os materiais necessários, centralizando a logística e a gestão contratual.

**Pontos fortes:**

- Simplificação da gestão contratual;
- Centralização logística;
- Redução de esforços administrativos.

**Pontos fracos:**

- Maior dependência de um único fornecedor;
- Risco de desabastecimento em caso de falhas operacionais;
- Potencial redução da variedade e competitividade.

### **3.4. SOLUÇÃO 3 – TERCEIRIZAÇÃO COMPLETA DE SERVIÇOS**

**Descrição:** Consistiria na contratação de empresa para fornecer não apenas os **materiais mobiliários**, mas também serviços correlatos.

**Pontos fortes:**

- Redução de esforços operacionais internos;
- Possível padronização da execução.

**Pontos fracos:**

- Não corresponde ao objeto definido neste DFD, que trata exclusivamente da aquisição de bens;
- Configura objeto distinto, exigindo novo planejamento específico;
- Maior custo global e maior complexidade contratual.

### **3.5. SOLUÇÃO 4 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)**

**Descrição:** Consiste na realização de licitação por Pregão Eletrônico para registro de preços, permitindo aquisições conforme a demanda, sem necessidade de compra imediata ou em grandes quantidades.

Justificativa econômica: A ampliação da concorrência em âmbito nacional favorece a obtenção de melhores preços. Além disso, os custos logísticos são geralmente atribuídos ao fornecedor, não gerando despesas de entrega para o SAAE.

**Pontos fortes:**

- Flexibilidade na aquisição conforme o consumo real;
- Redução de estoques e minimização de desperdícios;
- Ampliação da competitividade e maior economicidade;
- Celeridade nas contratações;
- Plena aderência à Lei nº 14.133/2021 e ao objeto deste DFD.

**Pontos fracos:**

- Exige planejamento prévio adequado;
- Necessita controle eficaz das requisições e saldos da ata.

### 3.6. SOLUÇÃO RECOMENDADA

Após a análise das alternativas disponíveis, conclui-se que a Solução 4 – Sistema de Registro de Preços, por meio de Pregão Eletrônico, é a mais adequada, eficiente e vantajosa para atender à demanda de **materiais mobiliários**, por assegurar economicidade, flexibilidade, ampla concorrência e continuidade no fornecimento. A solução está plenamente em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e com os princípios que regem as contratações públicas.

## 4. ÁREA REQUISITANTE

Área requisitante	Responsável
Diretoria Administrativa financeira	Fabriciano Dias Dos Reis Mitsigui

## 5. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (inciso II do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

**5.1.** Considerando estimar o quantitativo e memória de cálculo de acordo com consumo, considerando que a aquisição solicitada se baseia em **materiais mobiliários**, considerando que consta no Plano anual de contratação processo 136/2025 a previsão de aquisição **materiais mobiliários**, item 44, elemento 4.4.90.52.00.00, programação 17.122.0002.2.133.

## 6. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

**6.1.** Os requisitos relativos às **quantidades, especificações técnicas e padrões mínimos de qualidade** de **materiais mobiliários** a serem adquiridos encontram-se discriminados neste Estudo Técnico Preliminar e no Documento de Formalização da Demanda (DFD), estando diretamente vinculados à necessidade do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal – SAAE de garantir a continuidade e a eficiência de suas atividades administrativas.

### 6.2. Requisitos Técnicos do Objeto

**6.2.1** O objeto desta aquisição consiste no fornecimento de **materiais mobiliários**, devendo os produtos entregues atender integralmente às especificações técnicas, quantidades e padrões de qualidade definidos no edital e em seus anexos, em conformidade com as necessidades da Administração.

### 6.3 Obrigações da Contratada

**6.3.1** A contratada deverá cumprir integralmente as condições previstas no edital, seus anexos e na proposta apresentada, assumindo responsabilidade técnica e administrativa pelo fornecimento adequado dos materiais, inclusive quanto aos seguintes aspectos:

a) comunicar formalmente à Contratante, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da data prevista para a entrega, qualquer motivo que impeça o cumprimento dos prazos, apresentando justificativas e documentos comprobatórios;

b) manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas,

todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, nos termos da Lei nº 14.133/2021;

c) indicar formalmente preposto para representá-la junto à Contratante durante a execução do contrato, conforme previsto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021;

d) cumprir rigorosamente os prazos, locais e condições de entrega estabelecidos, responsabilizando-se por eventuais perdas, danos ou prejuízos decorrentes de descumprimento contratual.

## 7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. A análise das alternativas disponíveis demonstrou que a realização de **Pregão Eletrônico**, com adoção do **Sistema de Registro de Preços (SRP)**, constitui a solução mais adequada, eficiente e vantajosa para a **aquisição de materiais mobiliários**, destinados ao atendimento das necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal – SAAE.

7.2. A solução adotada permite **ampla competitividade, flexibilidade nas aquisições conforme a demanda real, redução da formação de estoques desnecessários e maior controle dos gastos públicos**, além de assegurar o fornecimento contínuo dos materiais ao longo da vigência da ata de registro de preços, em conformidade com os princípios e diretrizes da **Lei nº 14.133/2021**.

7.3. Adicionalmente, o modelo de contratação por meio do Sistema de Registro de Preços possibilita a participação de fornecedores em **materiais mobiliários** garantindo que os produtos fornecidos atendam aos padrões de qualidade exigidos pela Administração, sem prejuízo da economicidade, da eficiência administrativa e da continuidade das atividades institucionais do SAAE.

## 8. RELEVÂNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (inciso IX do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

8.1. **Os materiais mobiliários, tais como mesas, cadeiras, armários e ar-condicionado**, são essenciais para o funcionamento regular dos setores administrativos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal – SAAE, proporcionando condições adequadas de trabalho aos servidores e contribuindo para a organização dos ambientes institucionais.



8.2 A adequada disponibilização desses objetos impacta diretamente na eficiência operacional, na produtividade das equipes e na qualidade do atendimento ao público, refletindo na melhoria da prestação dos serviços públicos.


## 9. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES (inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

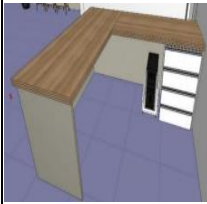

9.1. As quantidades estimadas para a contratação foram definidas com base no memorando ID 1068626, considerando as necessidades administrativas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal – SAAE.


9.2. **Os materiais do presente processo foram divididos em 04 (quatro) lotes, agrupados conforme suas características, finalidade e similaridade, tornando-se técnica e economicamente mais viável a contratação.** Tal divisão busca garantir maior eficiência na gestão contratual, padronização dos itens adquiridos e otimização logística no fornecimento, sem comprometer a competitividade do certame.

**9.3.** Os quantitativos discriminados neste Estudo Técnico Preliminar destinam-se a atender de forma adequada e contínua a demanda da Autarquia, estando compatíveis com a realidade de consumo e com a capacidade de armazenamento, sem prejuízo aos princípios da economicidade, do planejamento e da eficiência administrativa:

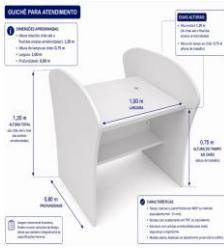
LOTE	DESCRIÇÃO	QTD	UND	IMAGEM ILUSTRATIVA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	<b>LOTE 01</b>					
01	<p>Cadeira giratória tipo presidente, com assento e encosto estofados em espuma injetada de alta densidade, revestidos em material sintético ou equivalente, na cor preta. Possui regulagem de altura por pistão a gás, base giratória tipo estrela com rodízios e apoio de braços. Estrutura resistente, adequada para uso contínuo em ambiente administrativo. Dimensões aproximadas, compatíveis com padrões ergonômicos. Capacidade mínima de carga: 110 kg. O produto deverá ser entregue montado ou acompanhado de manual de montagem. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.</p>	UN	40		R\$ 800,98	R\$ 32.039,20
02	<p>Cadeira ergonômica tipo presidente, com assento e encosto projetados para uso contínuo, proporcionando conforto e apoio adequado à coluna vertebral. Encosto em tela mesh de alta resistência, com estrutura reforçada e apoio lombar ajustável. Assento com espuma de alta densidade ou espuma injetada, revestido em tecido ou material equivalente, com formato anatômico. Possui regulagem de altura por pistão a gás, base giratória com rodízios e estrutura resistente em aço, nylon ou material</p>	UN	20		R\$ 1.593,79	R\$ 31.875,80



	<p>equivalente. Sistema reclinável com ajuste de inclinação e travamento. Apoio de braços ajustáveis e apoio de cabeça com regulagem. Dimensões aproximadas compatíveis com padrões ergonômicos. Capacidade mínima de carga: 120 kg. O produto deverá ser entregue montado ou acompanhado de manual de montagem. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. Será admitido produto equivalente, desde que atenda integralmente às especificações mínimas estabelecidas.</p>					
03	<p>Cadeira tipo longarina para recepção, com 3 (três) lugares, adequada para uso em ambientes de atendimento ao público. Estrutura metálica resistente, com acabamento cromado, pintado ou equivalente, adequada ao uso contínuo. Assentos e encostos estofados, com revestimento em material sintético ou equivalente, na cor preta, proporcionando conforto aos usuários. Estrutura fixa, com estabilidade adequada. Dimensões aproximadas compatíveis com longarinas de 3 lugares. O produto deverá ser entregue montado ou acompanhado de manual de montagem. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. Será admitido produto equivalente, desde que atenda integralmente às especificações mínimas estabelecidas.</p>	UN	10	 <p>Cadeira tipo 04</p>	R\$ 782,18	R\$ 7.821,80
<b>LOTE 02</b>						

<b>04</b>	<p>Mesa de escritório em formato “L”, composta por dois módulos interligados, contendo no mínimo 4 (quatro) gavetas comuns e 2 (duas) gavetas tipo arquivo, adequada para uso administrativo.</p> <p>Tampo confeccionado em MDP ou material equivalente, com acabamento amadeirado ou similar, resistente ao uso contínuo.</p> <p>Estrutura estável, compatível com a acomodação de equipamentos e materiais de escritório.</p> <p>Dimensões mínimas aproximadas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• comprimento do lado maior: 2,30 m</li> <li>• comprimento do lado menor: 1,60 m</li> <li>• profundidade: 0,60 m</li> <li>• altura 0,75m</li> </ul> <p>Admitida variação para maior, desde que não comprometa a funcionalidade do objeto.</p> <p>O produto deverá possuir gaveteiro integrado ou acoplado, com funcionamento adequado.</p> <p>O produto deverá ser entregue montado ou acompanhado de manual de montagem.</p> <p>Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.</p> <p>Será admitido produto equivalente, desde que atenda integralmente às especificações mínimas estabelecidas.</p>	UN	08		R\$ <b>1.369,67</b>	R\$ <b>10.957,36</b>
<b>05</b>	<p>Mesa de escritório em formato “L”, composta por dois módulos interligados, contendo no mínimo 4 (quatro) gavetas e espaço destinado à acomodação de gabinete de computador (CPU).</p> <p>Tampo confeccionado em MDP ou material equivalente,</p>	UN	05		R\$ <b>1.775,47</b>	R\$ <b>8.877,35</b>

	<p>com acabamento amadeirado ou similar, resistente ao uso contínuo.</p> <p>Estrutura estável e adequada para uso administrativo, permitindo a organização de equipamentos e materiais de escritório.</p> <p>Dimensões mínimas aproximadas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• comprimento de cada lado: 2,30 m</li> <li>• profundidade: 0,60 m</li> <li>• altura 0,75m</li> </ul> <p>Admitida variação para maior, desde que não comprometa a funcionalidade do objeto.</p> <p>O produto deverá possuir compartimento ou espaço funcional para acomodação de CPU.</p> <p>O produto deverá ser entregue montado ou acompanhado de manual de montagem.</p> <p>Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.</p> <p>Será admitido produto equivalente, desde que atenda integralmente às especificações mínimas estabelecidas.</p>					
06	<p>Mesa de escritório tipo secretária, com tampo e laterais confeccionados em MDP ou material equivalente, com acabamento resistente e adequado ao uso contínuo em ambiente administrativo.</p> <p>Estrutura estável, própria para atividades de escritório.</p> <p>Dimensões mínimas aproximadas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• comprimento: 1,80 m</li> <li>• profundidade: 0,60 m</li> <li>• altura: 0,75 m</li> </ul> <p>Admitida variação para maior, desde que não comprometa a funcionalidade do objeto.</p> <p>Acabamento em cor neutra ou padrão institucional.</p> <p>O produto deverá ser entregue montado ou acompanhado de manual de montagem.</p>	UN	10		R\$ 806,55	R\$ 8.065,50



	<p>Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.</p> <p>Será admitido produto equivalente, desde que atenda integralmente às especificações mínimas estabelecidas.</p>					
07	<p>Mesa de reunião retangular, adequada para uso em ambiente corporativo, com capacidade compatível para múltiplos usuários.</p> <p>Tampo confeccionado em MDP com espessura mínima de 25 mm, revestido em laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, com acabamento resistente ao uso contínuo.</p> <p>Possui painel frontal em MDP ou material equivalente, garantindo maior estabilidade e acabamento.</p> <p>Estrutura de sustentação composta por pés metálicos, com pintura eletrostática epóxi, proporcionando resistência e durabilidade.</p> <p>Deverá possuir sistema de passagem de cabos (calha ou solução equivalente), adequado para organização de equipamentos eletrônicos.</p> <p>Dimensões mínimas aproximadas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• comprimento: 2,00 m</li> <li>• largura: 1,20 m</li> <li>• altura: 0,75 m</li> </ul> <p>Admitida variação para maior, desde que não comprometa a funcionalidade do objeto.</p> <p>Acabamento das bordas com material resistente, adequado ao uso contínuo.</p> <p>O produto deverá ser entregue montado ou acompanhado de manual de montagem.</p> <p>Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.</p> <p>Será admitido produto equivalente, desde que atenda integralmente às especificações</p>	UN	06		R\$ 2.132,21	R\$ 12.793,26


	mínimas estabelecidas.					
08	<p>Guichê de atendimento individual, tipo baia, modelo aberto, destinado ao atendimento presencial ao público.</p> <p>Tampo, laterais e painel frontal confeccionados em MDP ou material equivalente, com espessura mínima de 15 mm, proporcionando resistência adequada ao uso contínuo.</p> <p>Estrutura com arestas arredondadas, observando critérios ergonômicos e de segurança.</p> <p>Revestimento em laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, com acabamento resistente e de fácil limpeza.</p> <p>Bordas com acabamento em PVC ou material equivalente.</p> <p>Dimensões mínimas aproximadas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• altura total: 1,20 m (medida do chão até o final das arestas superiores arredondadas)</li> <li>• altura da área de trabalho (tampo ao chão): 0,75 m</li> <li>• largura: 1,00 m</li> <li>• profundidade: 0,80 m</li> </ul> <p>Admitida variação para maior, desde que não comprometa a funcionalidade do objeto.</p> <p>Acabamento nas cores <b>azul ou branco</b>, ou em tonalidades equivalentes compatíveis com o padrão institucional.</p> <p>O produto deverá ser entregue montado ou acompanhado de manual de montagem.</p> <p>Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.</p> <p>Será admitido produto equivalente, desde que atenda integralmente às especificações mínimas estabelecidas.</p>	UN	10		R\$ 878,53	R\$ 8.785,30


<p>09</p>	<p>Mesa de escritório destinada ao suporte de impressora, adequada para uso em ambiente administrativo.</p> <p>Estrutura confeccionada em aço ou material equivalente, com pintura eletrostática epóxi, proporcionando resistência e durabilidade.</p> <p>Tampo confeccionado em MDP ou material equivalente, com acabamento em PVC ou similar, resistente ao uso contínuo.</p> <p>Dimensões mínimas aproximadas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• largura: 0,60 m</li> <li>• profundidade: 0,50 m</li> <li>• altura: 0,75 m</li> </ul> <p>Admitida variação para maior, desde que não comprometa a funcionalidade do objeto.</p> <p>Acabamento nas cores azul ou cinza, ou em tonalidades equivalentes compatíveis com o padrão institucional.</p> <p>Estrutura estável, adequada para suportar equipamentos de informática.</p> <p>O produto deverá ser entregue montado ou acompanhado de manual de montagem.</p> <p>Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.</p> <p>Será admitido produto equivalente, desde que atenda integralmente às especificações mínimas estabelecidas.</p>	<p>UN</p>	<p>20</p>		<p><b>R\$ 242,33</b></p>	<p><b>R\$ 4.846,60</b></p>
<p>10</p>	<p>Gaveteiro volante com 4 (quatro) gavetas, adequado para uso em ambiente administrativo.</p> <p>Estrutura confeccionada em MDP ou material equivalente, com espessura mínima de 15 mm, proporcionando resistência ao uso contínuo.</p> <p>Gavetas com corredeiras metálicas e sistema de fechamento com chave, permitindo o travamento do</p>	<p>UN</p>	<p>40</p>		<p><b>R\$ 425,60</b></p>	<p><b>R\$ 17.024,00</b></p>


	<p>conjunto. Equipado com rodízios, facilitando a mobilidade. Acabamento em material resistente, com bordas protegidas em PVC ou equivalente. Dimensões mínimas aproximadas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• largura: 0,47 m</li> <li>• altura: 0,65 m</li> <li>• profundidade: 0,43 m</li> </ul> <p>Admitida variação para maior, desde que não comprometa a funcionalidade do objeto. Acabamento na cor branca ou em tonalidade equivalente compatível com o padrão institucional. O produto deverá ser entregue montado ou acompanhado de manual de montagem. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. Será admitido produto equivalente, desde que atenda integralmente às especificações mínimas estabelecidas.</p>					
11	<p>Mesa de escritório em formato “L”, adequada para uso em ambiente administrativo, contendo 2 (duas) gavetas com sistema de fechamento por chave. Tampo confeccionado em MDP ou material equivalente, com acabamento resistente ao uso contínuo. Estrutura estável, adequada para acomodação de equipamentos e materiais de escritório. Dimensões mínimas aproximadas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• comprimento de cada lado: 1,30 m</li> <li>• profundidade: 0,60 m</li> <li>• altura: 0,75 m</li> </ul> <p>Admitida variação para maior, desde que não comprometa a funcionalidade do objeto. Acabamento nas cores branco</p>	UN	20		R\$ 582,33	R\$11.646,60



	<p>e/ou cinza, ou em tonalidades equivalentes compatíveis com o padrão institucional.</p> <p>O produto deverá ser entregue montado ou acompanhado de manual de montagem.</p> <p>Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.</p> <p>Será admitido produto equivalente, desde que atenda integralmente às especificações mínimas estabelecidas.</p>					
	<b>LOTE 03</b>					
12	<p>Armário aéreo de cozinha, com 3 (três) portas, confeccionado em aço ou material metálico equivalente, adequado para uso em ambiente sujeito à umidade, como cozinhas e áreas de apoio.</p> <p>Estrutura resistente, com acabamento apropriado para proteção contra corrosão e facilidade de higienização.</p> <p>Portas com sistema de abertura funcional, dotadas de ferragens resistentes.</p> <p>Dimensões mínimas aproximadas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• altura: 0,40 m</li> <li>• largura: 1,05 m</li> <li>• profundidade: 0,40 m</li> </ul> <p>Admitida variação para maior, desde que não comprometa a funcionalidade do objeto.</p> <p>Acabamento na cor preta ou em tonalidade equivalente compatível com o padrão institucional.</p> <p>O produto deverá ser entregue montado ou acompanhado de manual de montagem.</p> <p>Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.</p> <p>Será admitido produto equivalente, desde que atenda integralmente às especificações</p>	UN	06		<b>R\$</b> <b>382,22</b>	<b>R\$</b> <b>2.293,32</b>

	mínimas estabelecidas.					
13	<p>Armário aéreo de cozinha, com 1 (uma) porta basculante, confeccionado em aço ou material metálico equivalente, adequado para uso em ambiente sujeito à umidade. Estrutura resistente, com acabamento apropriado para proteção contra corrosão e facilidade de higienização. Porta com sistema de abertura basculante, dotada de ferragens resistentes e funcionamento adequado.</p> <p>Dimensões mínimas aproximadas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• altura: 0,40 m</li> <li>• largura: 0,70 m</li> <li>• profundidade: 0,40 m</li> </ul> <p>Admitida variação para maior, desde que não comprometa a funcionalidade do objeto. Acabamento na cor preta ou em tonalidade equivalente compatível com o padrão institucional.</p> <p>O produto deverá ser entregue montado ou acompanhado de manual de montagem.</p> <p>Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.</p> <p>Será admitido produto equivalente, desde que atenda integralmente às especificações mínimas estabelecidas.</p>	UN	05		R\$ 251,10	R\$ 1.255,50
14	<p>Cozinha compacta confeccionada em aço, composta por 6 (seis) portas e 2 (duas) gavetas, adequada para uso em ambiente interno. Possui tampo superior confeccionado em MDP ou material equivalente, com acabamento resistente ao uso contínuo.</p> <p>Estrutura com resistência adequada, incluindo pés em material resistente, proporcionando estabilidade e elevação em relação ao piso.</p>	UN	02		R\$ 793,93	R\$ 1.587,86

	<p>Dimensões mínimas aproximadas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• altura: 1,82 m</li> <li>• largura: 1,05 m</li> <li>• profundidade: 0,45 m</li> </ul> <p>Admitida variação para maior, desde que não comprometa a funcionalidade do objeto.</p> <p>Acabamento nas cores branco com preto, ou em tonalidades equivalentes compatíveis com o padrão institucional.</p> <p>O produto deverá ser entregue montado ou acompanhado de manual de montagem.</p> <p>Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.</p> <p>Será admitido produto equivalente, desde que atenda integralmente às especificações mínimas estabelecidas.</p>					
15	<p>Armário tipo estante, contendo 2 (duas) portas inferiores com sistema de fechamento por chave, adequado para uso em ambiente administrativo.</p> <p>Estrutura confeccionada em MDP ou material equivalente, com espessura mínima de 15 mm, proporcionando resistência ao uso contínuo.</p> <p>Parte superior com prateleiras para organização de materiais.</p> <p>Equipado com pés niveladores, garantindo estabilidade.</p> <p>Acabamento com bordas protegidas em PVC ou material equivalente.</p> <p>Dimensões mínimas aproximadas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• largura: 0,80 m</li> <li>• profundidade: 0,40 m</li> <li>• altura: 1,60 m</li> </ul> <p>Admitida variação para maior, desde que não comprometa a funcionalidade do objeto.</p> <p>Acabamento na cor branca ou em tonalidade equivalente compatível com o padrão institucional.</p> <p>O produto deverá ser entregue montado ou acompanhado de manual de montagem.</p>	UN	20		R\$ 998,50	R\$ 19.970,00

	<p>Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.</p> <p>Será admitido produto equivalente, desde que atenda integralmente às especificações mínimas estabelecidas.</p>					
16	<p>Arquivo de aço com 4 (quatro) gavetas, adequado para armazenamento de documentos em ambiente administrativo.</p> <p>Estrutura confeccionada em chapa de aço, com espessura mínima equivalente à chapa 26 (0,45 mm), ou superior, garantindo resistência ao uso contínuo.</p> <p>Gavetas com capacidade mínima de carga de 25 kg cada, adequadas para acondicionamento de pastas suspensas.</p> <p>Sistema de ventilação por meio de aberturas que permitam a circulação de ar.</p> <p>Sistema de fechamento com chave, com travamento simultâneo das gavetas.</p> <p>Dimensões mínimas aproximadas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• altura: 1,36 m</li> <li>• largura: 0,47 m</li> <li>• profundidade: 0,57 m</li> </ul> <p>Admitida variação para maior, desde que não comprometa a funcionalidade do objeto.</p> <p>Acabamento na cor cinza ou em tonalidade equivalente compatível com o padrão institucional.</p> <p>O produto deverá ser entregue montado ou acompanhado de manual de montagem.</p> <p>Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.</p>	UN	20		R\$ 857,52	R\$ 17.150,40

<p><b>17</b></p>	<p>Armário roupeiro para vestiário, confeccionado em chapa de aço com espessura mínima equivalente a chapa 26 (0,45 mm), contendo 6 (seis) portas individuais com venezianas para ventilação, compartimentos independentes e fechamento por pitão para cadeado.</p> <p>Dimensões mínimas aproximadas: 1,98 m x 0,63 m x 0,37 m.</p> <p>Admitida variação para maior, desde que não comprometa a funcionalidade do objeto.</p> <p>Cor cinza padrão. Garantia mínima de 12 meses.</p> <p>Será admitido produto equivalente, desde que atenda às especificações mínimas.</p>	<p>UN</p>	<p>04</p>		<p><b>R\$ 969,87</b></p>	<p><b>R\$ 3.879,48</b></p>
	<p><b>LOTE 04</b></p>					
<p><b>18</b></p>	<p>Aparelho de ar-condicionado tipo split hi-wall (parede), ciclo frio, novo, com tecnologia inverter, capacidade de 12.000 btus/h, classificação energética mínima “a” no inmetro, gás refrigerante ecológico r-32, r-410a ou equivalente, baixo nível de ruído, funções sleep e timer, controle remoto sem fio, display digital, filtros de ar laváveis e removíveis, compatível com rede elétrica local (preferencialmente 220v), serpentina em cobre, proteção anticorrosiva.</p> <p>Fornecimento composto por unidade evaporadora e condensadora completas, com manual em português e certificado de garantia.</p> <p>Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.</p>	<p>UN</p>	<p>10</p>		<p><b>R\$ 2.967,70</b></p>	<p><b>R\$ 29.677,00</b></p>

19	<p><b>Descrição:</b> aparelho de ar-condicionado tipo split hi-wall (parede), ciclo frio, novo, com tecnologia inverter, capacidade de 18.000 btus/h, classificação energética mínima “a” no inmetro, gás refrigerante ecológico r-32, r-410a ou equivalente, baixo nível de ruído, funções sleep e timer, controle remoto sem fio, display digital, filtros de ar laváveis e removíveis, compatível com rede elétrica local (preferencialmente 220v), serpentina em cobre, proteção anticorrosiva. Fornecimento composto por unidade evaporadora e condensadora completas, com manual em português e certificado de garantia. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.</p>	UN	04		R\$ 3.749,09	R\$ 14.996,36
20	<p><b>Descrição:</b> aparelho de ar-condicionado tipo split hi-wall (parede), ciclo frio, novo, com tecnologia inverter, capacidade de 24.000 btus/h, classificação energética mínima “a” no inmetro, gás refrigerante ecológico r-32, r-410a ou equivalente, baixo nível de ruído, funções sleep e timer, controle remoto sem fio, display digital, filtros de ar laváveis e removíveis, compatível com rede elétrica local (preferencialmente 220v), serpentina em cobre, proteção anticorrosiva. Fornecimento composto por unidade evaporadora e condensadora completas, com manual em português e certificado de garantia. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.</p>	UN	06		R\$ 4.623,00	R\$ 27.738,00

### 9.3. DA CONCLUSÃO DO CUSTO TOTAL ESTIMADO

9.3.1. Com base nos levantamentos realizados junto ao mercado fornecedor, o valor estimado para a presente aquisição é de **R\$ 273.280,69 (Duzentos e setenta e três mil e duzentos e oitenta reais**

e sessenta e nove centavos). Correspondente aquisição de materiais **mobiliários** conforme as especificações técnicas e quantitativos definidos pela área requisitante.

## **10. DO PARCELAMENTO (Inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)**

**10.1.** Considerando que o objeto deste Estudo Técnico Preliminar refere-se à aquisição **materiais mobiliários**, cujos objetos apresentam natureza divisível, autônoma e independência funcional, conclui-se pela viabilidade e conveniência do parcelamento do objeto por lote.

**10.2.** O parcelamento mostra-se técnica e economicamente adequado, pois amplia a competitividade do certame, possibilita a participação de maior número de fornecedores, inclusive microempresas e empresas de pequeno porte, e contribui para a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração, sem prejuízo à execução do objeto ou à qualidade dos materiais a serem fornecidos.

**10.3.** Ressalta-se que a adoção do parcelamento por lote não impede que um mesmo fornecedor seja adjudicatário de um ou mais lote, desde que apresente as melhores propostas, mantendo-se a eficiência administrativa, o controle do fornecimento e a observância dos princípios da isonomia, economicidade, planejamento e interesse público, em conformidade com o art. 47 da Lei nº 14.133/2021.

## **11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (inciso IX do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)**

**a)** Visando à continuidade das atividades do SAAE, e a necessidade aquisição de **materiais mobiliários**, tem por finalidade assegurar o pleno funcionamento das rotinas administrativas, sendo tais materiais essenciais para garantir a eficiência do serviço público prestado à população.

**b)** Garantir que os materiais adquiridos sejam de qualidade, duráveis e adequados para ao uso em ambientes públicos.

**11.1** A solução deverá permitir o alcance dos seguintes resultados:

**a)** Atender ao setor solicitante conforme sua necessidade.

**b)** Considerando que é dever do Gestor Público promover as condições adequadas de trabalho, visando melhoria das condições de trabalho, a eficiência operacional, a conformidade com as normas, a promoção a saúde pública e as responsabilidades fiscais.

**c)** Esses resultados pretendidos visam garantir qualidade eficiente e confiável dos serviços para a continuidade dos serviços realizados.

## **12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS (inciso X do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)**

**12.1.** As providências será orientar o modo de execução das atividades de controle através de nomeação de servidores para fiscalização e gestão contratual e, também, a verificação de eventuais erros.

**12.2.** Considerando que se trata de aquisição de bens, é de interesse da Administração a formalização da contratação, visando ao adequado fornecimento e ao melhor aproveitamento dos materiais adquiridos, em conformidade com as necessidades institucionais.

## **13. IMPACTOS AMBIENTAIS (Inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)**

**13.1. Sustentabilidade dos Materiais:** Priorizar a aquisição de materiais mobiliários produzidos com matérias-primas que causem menor extração de recursos naturais, como metais recicláveis para armários e estruturas, madeiras de origem controlada para mesas e componentes plásticos que possam ser reaproveitados.

**13.2. Durabilidade dos Produtos:** Optar por produtos mais duráveis que tenham uma vida útil prolongada, reduzindo a necessidade de substituição frequente e, conseqüentemente, o impacto ambiental associado à produção e descarte.

**13.3. Adesão a Certificações Ambientais:** Dar preferência a fornecedores que cumpram normas ambientais reconhecidas e possuam certificações como ISO 14001 (gestão ambiental), que garantem que os produtos são fabricados de maneira a minimizar os impactos ambientais.

## **14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO (Inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)**

**14.1.** Considerando a necessidade apresentada por meio do setor demandante para a aquisição do serviço visando atender o SAAE Cacoal.

**14.2.** Considerando que a elaboração do Estudo Técnico Preliminar é etapa obrigatória para contratações de serviços, conforme inciso I Art. 16, inciso II 36 e Capítulo IX da Resolução 01/SAAE/2023 que regulamenta no âmbito SAAE Cacoal a lei federal 14.133/2021 e art. 14, I, do Decreto nº 10.024/2019;

**14.2.1.** Considerando que após a elaboração deste estudo técnico preliminar e tendo sido realizado os levantamentos e análises necessárias, restou indicado a possibilidade de realizar a contratação objeto deste estudo como forma de atender a demanda pleiteada pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal.

**14.3.** Diante do exposto, após a análise da Diretoria Administrativa Financeira e responsáveis pela elaboração deste Estudo Técnico Preliminar, chegou-se à conclusão que a contratação é viável e necessária, nos termos aqui propostos.

## **15. ANEXOS**

Anexo I – Mapa de Risco

**Cacoal 20 de abril de 2026.**

**Elaborado por:**

---

**Bruna de Oliveira Bergamaschi**  
Presidente Comissão Permanente de Licitação  
Portaria nº 04/SAAE/2026



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL

**Aprovado por:**

---

**NELSON RODRIGUES DE LIMA**  
PRESIDENTE DO SAAE  
DECRETO Nº 11010/PMC/2026

ANEXO I - MAPA DE RISCOS

**INFORMAÇÕES PRELIMINARES**

Este Mapa de Riscos será parte integrante do Processo Administrativo nº 31/2026, instruído com a finalidade de realizar Mapa de Riscos para o AQUISIÇÃO **DE MATERIAIS MOBILIÁRIOS** PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SAAE DE CACOAL/RO e deverá ser o Anexo II do Termo de Referência, considerando que este documento servirá de base para sua elaboração.

**1. Dados do Processo:**

Objeto: AQUISIÇÃO **DE MATERIAIS MOBILIÁRIOS** PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SAAE DE CACOAL/RO

**Riscos referentes à fase Inicial do Processo:**

<b>Risco 3.1:</b> Planejamento deficiente:	
<b>Probabilidade:</b>	( <input checked="" type="checkbox"/> ) Baixa (    ) Média (    ) Alta
<b>Impacto:</b>	(    ) Baixo ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Médio (    ) Alto
<b>Dano</b>	
O prejuízo ao atendimento das demandas desta Autarquia.	
<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
Realizar planejamento eficiente e quantificar adequadamente Os itens conforme as necessidades desta Autarquia.	Equipe de planejamento e setor demandante
<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
Revisão de quantitativos.	Equipe de planejamento

<b>Risco 3.2:</b> Elaboração do Termo de Referência inadequado	
<b>Probabilidade:</b>	( <input checked="" type="checkbox"/> ) Baixa (    ) Média (    ) Alta
<b>Impacto:</b>	(    ) Baixo (    ) Médio ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Alto
<b>Dano</b>	
Não realizar contratação de fornecedores com capacidade técnica ou produtos de baixa qualidade.	
<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
Analisar todos os critérios de avaliação e especificações técnicas, elaborando com precisão, e em conformidade com as normas legais.	Equipe de planejamento e setor demandante
<b>Ação de Contingência:</b>	<b>Responsável</b>
Refazer o Termo de Referência.	Presidente Comissão de Licitação

<b>Risco 3.3:</b> Indisponibilidade financeira	
<b>Probabilidade:</b>	( <input checked="" type="checkbox"/> ) Baixa (    ) Média (    ) Alta
<b>Impacto:</b>	(    ) Baixo ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Médio (    ) Alto
<b>Dano</b>	
A não contratação do objeto licitado.	
<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
Planejamento financeiro para Contratações.	Diretoria ADM
<b>Ação de Contingência:</b>	<b>Responsável</b>
Reprogramação de Planejamento financeiro	Diretoria ADM

<b>Risco 3.4:</b> Empresa que não tenha capacidade de executar o contrato ou seu equivalente:
---

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL

<b>Probabilidade:</b>	( ) Baixa ( x ) Média ( ) Alta
<b>Impacto:</b>	( ) Baixo ( ) Médio ( x ) Alto
<b>Dano</b>	
Não entregar no prazo previsto. Não atender as normas exigidas.	
<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
Avaliação da qualidade dos materiais. Avaliação das normas exigidas.	Equipe de planejamento e setor demandante

<b>Risco 3.5:</b> : Contratação de serviços com preço acima da média do mercado	
<b>Probabilidade:</b>	( x ) Baixa ( ) Média ( ) Alta
<b>Impacto:</b>	( ) Baixo ( ) Médio ( x ) Alto
<b>Dano</b>	
Danos ao erário.	
<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
Pesquisas de preço para média de preços o mais próximo possível do valor de mercado.	Pregoeiro e Equipe de Apoio.
<b>Ação Contingência</b>	<b>Responsável</b>
Evitar aquisições de materiais não adequados em desacordo com o estipulado.	Pregoeiro e Equipe de Apoio.

### 3. GESTÃO DOS RISCOS ENCONTRADOS

3.1 Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), a identificação de responsáveis pelas ações, bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

3.2 Parâmetros escalares podem ser utilizados para representar os níveis de probabilidade e impacto que, após a multiplicação, resultarão nos níveis de risco, que direcionarão as ações relacionadas aos riscos durante as fases de contratação (planejamento, seleção de fornecedor e gestão do contrato);

Classificação	Valor
Baixo	1
Médio	2
Alto	3

Tabela 1 Escala de classificação de probabilidade e impacto



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL

**Cacoal 20 de abril de 2026.**

---

**Elaborado por:**

**Bruna de Oliveira Bergamaschi**

Presidente Comissão Permanente de Licitação

Portaria nº 04/SAAE/2026

---

**Aprovado por:**

**NELSON RODRIGUES DE LIMA**

PRESIDENTE DO SAAE

DECRETO Nº 11.010/PMC/2026